

OF. CM. Nº 086/2021

Sério, 12 de Novembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2021, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI Nº 077/2021 –Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos titulares de cargos Efetivos e Consolida a Legislação Previdenciária do Município de Sério/RS, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI № 078/2021 – Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo, submetidos ao RPPS, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI № 079/2021 – Altera dispositivos da LEI COMPLEMENTAR № 033/2019, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÉRIO, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor SIDINEI MOISÉS DE FREITAS D.D. Prefeito /Sério – RS.